

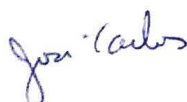


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP
37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



1 **Ata da 99ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de**
2 **Alfenas.** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se
3 na sala PCA-305, sob a presidência do Prof. Dr. José Carlos de Souza Junior, os seguintes
4 membros do Colegiado do Curso de Matemática – Licenciatura: Profª. Drª. Angela Leite Moreno,
5 Profª. Drª. Andréa Cardoso e o Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos. A reunião teve como
6 pauta: 1) apreciação dos documentos aprovados *ad referendum*; 2) processo nº
7 23087.003615/2018-18 de solicitação de aproveitamento de estudos do graduando Ronaldo André
8 Lopes, matrícula 2017.1.10.006, do Curso de Matemática-Licenciatura; 3) devolutiva sobre a
9 discussão no Colegiado da Pro-Grad sobre a alteração do atual calendário acadêmico; 4) alteração
10 da composição do NDE; 5) deliberação sobre a responsabilidade do LEM e do LIME; 6)
11 comunicados. A reunião teve início com a apreciação dos documentos aprovados *ad referendum*:
12 I) ofício enviado por e-mail, referente a solicitação de migração para a nova dinâmica do discente
13 Ricardo dos Reis Moreira, matrícula 2017.1.10.025, do Curso de Matemática-Licenciatura; II)
14 ofício enviado por e-mail, referente a solicitação de migração para a nova dinâmica da discente
15 Samira Yae Miyake, matrícula 2016.1.10.010, do Curso de Matemática-Licenciatura; III) ofício
16 enviado por e-mail, referente a solicitação de migração para a nova dinâmica do discente Sérgio de
17 Sousa, matrícula 2016.1.10.020, do Curso de Matemática-Licenciatura; IV) ofício enviado por e-
18 mail, referente a solicitação de migração para a nova dinâmica do discente Gustavo Fernandes
19 Gelati, matrícula 2016.1.10.026, do Curso de Matemática-Licenciatura; V) ofício enviado por e-
20 mail, referente a solicitação de migração para a nova dinâmica da discente Patrícia Inácio Costa,
21 matrícula 2014.1.10.028, do Curso de Matemática-Licenciatura; VI) equivalência entre a disciplina
22 Planejamento e Análise de Experimento (DCE75) e a disciplina Planejamento e Análise de
23 Experimento (DCE58); VII) processo nº 23087.002584/2018-88 de solicitação de matrícula fora do
24 prazo pelo graduando Éderson D'Martin Costa, matrícula 2012.1.10.042 do Curso de Matemática-
25 Licenciatura; VIII) aprovação do plano de ensino da disciplina Matemática Elementar I (DCE114)
26 ofertada em caráter especial; IX) mudança do horário da disciplina eletiva Cinema e Educação
27 Matemática (DCH439); a disciplina era ofertada às terças-feiras e sextas-feiras, das 19h às 20h40 e
28 passou a ser ofertada às sextas-feiras das 13h às 17h. Tal alteração visou aumentar o número de
29 matrículas nesta disciplina. Todos os documentos aprovados *ad referendum* foram referendados
30 pelo Colegiado. No item 2, o Colegiado manifestou-se favorável ao aproveitamento de estudos das

disciplinas Lógica Digital (DCE119) e Introdução à Ciência da Computação (DCE385), como disciplinas eletivas para o Curso de Matemática-Licenciatura, pelo graduando Ronaldo André Lopes, matrícula 2017.1.10.006. Com relação ao item 3, o Colegiado discutiu a proposta da Pro-Grad referente à alteração do Calendário Acadêmico vigente, no qual suprime-se a Prova Final já neste atual semestre e uma das fases de matrícula. O Colegiado chegou ao seguinte parecer que deverá ser colocado em discussão pelo Coordenador do Curso de Matemática-Licenciatura na próxima reunião de Colegiado da Pro-Grad: A nova proposta do Calendário fere o artigo 47 da LDB, uma vez que altera os critérios de avaliação informados antes do período letivo, nos programas de ensino das disciplinas. Também fere os artigos 194, 196 e 197 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, os quais ainda estão vigentes e tratam da obrigatoriedade das Provas Finais. Com relação à proposta do Calendário prever apenas duas fases de matrícula, isto impactaria em mais trabalho para o Coordenador de Curso no período de readequação de matrícula. Desta forma o Colegiado se manifesta contrário às alterações propostas no Calendário para o semestre vigente. No item 4, o Colegiado ratificou os nomes dos novos membros do NDE do Curso de Matemática-Licenciatura, o qual passou a ter a seguinte composição: Presidente: Prof^a. Dr^a. Angela Leite Moreno, sendo os demais membros: Prof. Dr. Evandro Monteiro, Prof^a. Ms. Luciana Borges Goecking, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva e Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior. Deixou de fazer parte deste NDE o Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos. No item 5, referente à consulta feita ao Colegiado pelo Departamento de Matemática sobre as normas e responsabilidades do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) e do Laboratório de Informática de Matemática e Estatística (LIME), o Colegiado entende que o LEM tem por finalidade atender prioritariamente o Curso de Matemática-Licenciatura, então o mesmo deve continuar vinculado a este Colegiado, ao invés de ficar vinculado ao Departamento de Matemática. O Colegiado também decidiu indicar uma comissão técnica para a elaboração das normas de utilização e estrutura de funcionamento do LEM, sendo consenso deste Colegiado, a indicação dos mesmos membros da comissão previamente indicada pelo Departamento de Matemática. A Comissão Técnica do Laboratório de Ensino de Matemática terá a seguinte composição: Presidente: Prof^a. Dr^a. Rejane Siqueira Júlio, sendo os demais membros: Marília Martins Silveira (técnica de laboratório) e Camila Maria dos Reis (representante discente). Quanto ao LIME, o Colegiado sugere que suas normas sejam elaboradas conjuntamente pelos departamentos de Matemática e Estatística. Finalizando a pauta da reunião, nos Comunicados discutiu-se a possibilidade de realizar uma reunião no dia 24 de abril de 2018, às 15h, para a discussão da Regulamentação de Estágio do Curso de Matemática-Licenciatura. O Colegiado também concordou com a proposta do Coordenador de alterar as datas das reuniões para as terças-



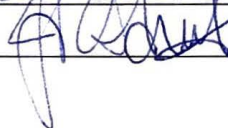
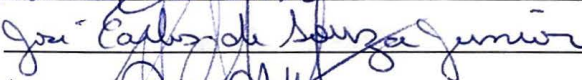
65 feiras, às 15h, desde que não coincidam com as reuniões do Departamento de Matemática. Sem
66 mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, José
67 Carlos de Souza Júnior, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos
68 presentes.

69 Prof^a. Dr^a. Angela Leite Moreno

70 Prof^a. Dr^a. Andréa Cardoso

71 Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior

72 Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência – Portaria nº1231 de 12/06/2017 (DOU – seção 2, p.23) e tendo em vista o que consta no artigo 6º, inciso XII, do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura, resolve:

Constituir a **Comissão Técnica do Laboratório de Ensino de Matemática**, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Rejane Siqueira Júlio – Professora do Magistério Superior – Presidente
- Marília Martins Silveira – Técnica de Laboratório
- Camila Maria dos Reis – Representante Discente

Esta portaria está registrada na ata da 99ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura, realizada em 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior
Coordenador do Curso de Matemática-Licenciatura